



EDITAL N° 02/PPGBCD/2024
Seleção Estágio de Pós-Doutorado

A Coordenação do Programa de **Pós-Graduação em Biologia Celular e do Desenvolvimento** (PPGBCD), do Centro de Ciências Biológicas, da Universidade Federal de Santa Catarina, faz saber que, no período de 28 de junho a 02 de julho de 2024, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de bolsista no âmbito do **Programa FAPESC de fomento à pós graduação em instituições de educação superior do Estado de Santa Catarina bolsas pós-doutorado – Edital N° 20/2024**, com a finalidade de preencher duas vagas, por ordem de classificação dos aprovados. As bolsas disponíveis terão duração de 12 meses e o Plano de Trabalho dos candidatos deverá atender aos objetivos do Edital FAPESC N° 20/2024. As vagas serão preenchidas respeitando a ordem de classificação.

I- Dos requisitos para os candidatos à bolsa

Os candidatos devem, obrigatoriamente:

- 1.1-** Ter dedicação mínima de 30h/semanais para o desenvolvimento das atividades do projeto e ao programa de pós-graduação;
- 1.2-** Ser brasileiro, ou possuir visto permanente no País. No caso de candidatos estrangeiros, estes deverão estar, no momento da implementação da bolsa, em situação regular no País;
- 1.3-** Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 1.4-** Ter publicação indexada em jornais/revistas (físicos ou digitais) com fator de impacto calculado no *Journal Citation Reports* (JCR) ou no Scielo.org, com qualificação no *SciELO Citation Index* comprovados por meio do Currículo Lattes;
- 1.5-** Apresentar Plano de Trabalho com perspectiva de geração de processos, serviços, políticas públicas ou produtos de alta relevância para o desenvolvimento nacional ou internacional, contemplando as demandas dos ecossistemas de CT&I no Estado de Santa Catarina e estar correlacionado a um ou mais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS/ONU) (conforme modelo Edital FAPESC No. 20/2024, anexo III);
- 1.6-** Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes, com registro ORCID;
- 1.7-** O candidato deve possuir título de doutorado há menos de 7 (sete) anos (Pós-Doutorado júnior);
- 1.8-** Não ter pendências de qualquer natureza com a FAPESC;
- 1.9-** Não é permitido o acúmulo de bolsas de pós-doutorado, com outras bolsas, nacionais ou internacionais de mesmo nível, financiados por recursos públicos;
- 1.10-** Residir no Estado de Santa Catarina no período de vigência da bolsa;



- 1.11- Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada a implementação da bolsa.
- 1.12- Cumprir todos os requisitos descritos no Edital FAPESC 20/2024

II – Das Inscrições

Os interessados devem enviar por correio eletrônico (ppgbcd@contato.ufsc.br) os documentos listados abaixo em formato pdf. Os candidatos devem entrar em contato com os Supervisores de Vaga, para maiores informações relativas à confecção do Plano de Trabalho (ver item 2.6).

- 2.1- Ficha de inscrição online <https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/home.xhtml>;
- 2.2- Carta de motivação (máximo uma página) manifestando claramente a vaga de interesse (ver lista dos supervisores / linha de pesquisa no item III). Apenas uma das vagas poderá ser selecionada;
- 2.3- Cópia digitalizada de RG e CPF;
- 2.4- Cópia do título de doutor (ou comprovante de defesa);
- 2.5- Currículo Lattes com destaques aos itens expressos na tabela de pontuação (VI – Critérios de avaliação, item 6.1, deste Edital);
- 2.6- Plano de trabalho apresentado exclusivamente segundo modelo disponível no Edital FAPESC No. 20/2024, anexo III;
- 2.7- Candidatos que não cumprirem qualquer uma das exigências apresentadas no item II, deste edital, não terão suas inscrições homologação.

III - Das áreas de atuação e perfil para as vagas

Cada candidato poderá selecionar apenas uma das vagas para concorrência.

3.1- Vaga I

- 3.1.1- Supervisor: Profa. Dra. Cláudia Beatriz Nedel Mendes de Aguiar
- 3.1.2- Linha de pesquisa: Produtos alternativos para o tratamento de glioblastoma multiforme: canabinoides, fucoxantina e chalconas.
- 3.1.3- Perfil do candidato: Experiência em técnicas de cultivo celular e metodologias para avaliar a viabilidade de células tumorais (MTT), expressão proteica (imunocitoquímica), migração celular (wound healing), invasão celular (Transwell®) e morte celular (Anexina V e Hoescht).



3.2- Vaga II

3.2.1- Supervisor: Profa. Dra. Evelise Maria Nazari

3.2.2- Linha de pesquisa: Embriotoxicidade, citotoxicidade e genotoxicidade

3.2.3- Perfil do candidato: Domínio na aplicação e interpretação de técnicas de análise em biologia celular e molecular, disponibilidade de carga horária, experiência na elaboração de artigos científicos.

3.3- Vaga III

3.3.1- Supervisor: Profa. Dra. Juliana Dal-Ri Lindenau

3.3.2- Linha de pesquisa: Avaliação dos efeitos da cirurgia bariátrica na obesidade e suas comorbidades.

3.3.3- Perfil do candidato: Experiência com coleta e processamento de amostras biológicas (principalmente sangue e tecido), experiência com aplicação de questionários epidemiológicos e clínicos, experiência com extração de dados de prontuários, desejável experiência com técnicas de biologia molecular (extração de DNA e RNA, síntese de cDNA, PCR em tempo real, análises de transcriptoma e sequenciamento)

3.4- Vaga IV

3.4.1- Supervisor: Profa. Dra. Luisa Damazio Rona Pitaluga

3.4.2- Linha de pesquisa: Desenvolvimento de diagnósticos moleculares point of care para identificar vírus que afetam a suinocultura, além de arbovírus (como o vírus da febre amarela) e parasitas causadores de doenças tropicais (como a leishmaniose) em insetos e hospedeiros.

3.4.3- Perfil do candidato: Os candidatos devem ter experiência em análise de dados genômicos, e em biologia molecular avançada.

IV – Dos requisitos para os professores supervisores

Ser orientador(a) de doutorado credenciado(a) no núcleo permanente do PPGBCD.

Possuir H-index (Índice H) comprovado por meio do Currículo Lattes ou perfil Scopus ativo, ou ter perfil Web of Science ativo.

V- Do processo de seleção

A seleção dos candidatos constará de três etapas:

1ª Etapa - Análise do Currículo Lattes. Serão pontuados apenas os itens descritos em VI – Critérios de Avaliação, item 6.1 – Análise do Currículo. Ao(a) candidato(a) com maior pontuação nesta etapa será atribuída nota 10 (dez). A nota dos candidatos com menor pontuação será obtida proporcionalmente à pontuação equivalente à nota 10.



2ª Etapa - Análise do Plano de Trabalho. Os Planos de Trabalho serão analisados individualmente por cada um dos membros da banca, seguindo os critérios apresentados no item 6.2. A nota final dessa etapa será composta pela média das notas atribuídas por cada um dos membros da banca.

3ª Etapa - Arguição. A etapa de arguição será realizada de forma on-line, seguindo os critérios descritos no item 6.3. A nota do candidato, nessa etapa, será obtida pela média das notas atribuídas por cada um dos membros da banca. O cronograma das arguições será divulgado após a homologação das inscrições na página do PPGBCD (<https://pbcd.ufsc.br/>).

VI - Critérios de Avaliação

6.1 – Análise do Currículo (40% da nota)	Pontos
a) Publicação artigo científico como 1º ou último autor	15
b) Publicação de artigo (Não satisfazendo item anterior)	5
c) Publicação de capítulo de livro em língua inglesa	5
d) Revisor de periódico internacional	2
e) Publicação de resumo em inglês	1
6.2 – Plano de Trabalho (20% da nota)	
a) Coerência com o perfil da vaga	0 até 4
b) Coerência entre os tópicos do plano de trabalho	0 até 6
6.3 – Arguição (40% da nota)	
a) Defesa do currículo	0 até 2
b) Demonstração das habilidades requeridas para o desenvolvimento do projeto	0 até 6
c) Demonstração do compromisso de vínculo até o fim do período da bolsa	0 até 2

Cada avaliador atribuirá uma nota individual e independente para o 2º e 3º critérios, o resultado final será a média simples das notas de todos os avaliadores.

VII – Da comissão de seleção

Será definida após a homologação das inscrições e publicada na página do programa.

VII – Do cronograma

Atividade	Datas
Inscrições	28/06/2024 a 02/07/2024
Homologação das inscrições	03/07/2024
Análise do Currículo Vitae	03/07/2024
Análise dos Planos de Trabalho	03/07/2024
Arguições (on-line)	04/07/2024



Divulgação do resultado final

A partir de 08/07/2024

VIII – Dos Resultados

O resultado deste edital será divulgado no site do PPGBCD (<http://pbcd.ufsc.br/>). Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0. O Programa não garante bolsas, além das concedidas ao PPGBCD pelo Edital FAPESC Nº 20/2024.

Serão aplicados como critérios de desempate: 1) maior nota na Etapa 3 – Arguição; 2) maior na Etapa 2 – Análise do Plano de Trabalho; 3) maior nota na Etapa 1 – Análise do Currículo.

IX. Dos Recursos

9.1 - Os candidatos poderão interpor recurso do resultado do edital no prazo de 24 h úteis após a publicação do resultado final da etapa na página do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e do Desenvolvimento: <http://pbcd.ufsc.br/>.

9.2 - Os recursos deverão ser apresentados de forma escrita e enviado para o e-mail ppgbcd@contato.ufsc.br.

9.3 - O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo apresentar os documentos que julgar conveniente.

9.4 - Não serão considerados os recursos que não atenderem aos dispositivos estabelecidos neste Edital.

9.5 - A comissão tem o prazo de 2 dias úteis para resposta dos recursos.

X – Das disposições finais

10.1 - Este processo seletivo terá ampla divulgação, a partir do dia 28 de junho de 2024, na página eletrônica do PPGBCD (<http://pbcd.ufsc.br/>).

10.2 - O não cumprimento das determinações deste Edital, ou o atraso dos candidatos em qualquer etapa da seleção implicará na eliminação automática do processo seletivo.

10.3 - O Programa se reserva o direito de não preencher todas as vagas.

10.4 - À comissão de seleção caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

10.5 - Este Edital tem validade até a implementação de todas as bolsas, desde que respeitados todas as normas estabelecidas neste Edital e no Edital FAPESC Nº 20/2024.

10.6 - Os candidatos concordam integralmente com o teor deste Edital e do Edital FAPESC Nº 20/2024, após o preenchimento e entrega da documentação de inscrição online.

10.7 - Os equipamentos de informática, bem como conexão de rede de internet de qualidade suficiente para realizar a seleção é de responsabilidade dos candidatos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR E DO DESENVOLVIMENTO
Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - CEP 88040-900
<http://pbcf.ufsc.br> Tel.: (48) 3721.2715 E-mail: ppgbcf@contato.ufsc.br

10.8 - Informações adicionais, Edital e formulários poderão ser solicitados junto à SIPG, através dos telefones (48) 3721-2713/3721-2715/3721-2712, e-mail: ppgbcf@contato.ufsc.br ou na página do Programa (<http://pbcf.ufsc.br/>).

Florianópolis, 28 de junho de 2024.

Prof. Dra. Juliana Dal-Ri Lindenau
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e do Desenvolvimento